

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N.º , DE 2009 (Dos Srs. Deputados Ana Arraes, Chico Lopes e Vinicius Carvalho)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para se analisar o impacto das novas regras de tarifas bancárias na sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para convidar o Presidente do Banco Central, Excelentíssimo Sr. Henrique Meirelles; o Ministro da Fazenda, Excelentíssimo Sr. Guido Mantega, e o Coordenador do Procon de São Paulo, Sr. Roberto Pfeiffer, com o objetivo de se apresentar uma avaliação do impacto das novas regras de tarifas bancárias sobre a sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

Na sessão legislativa de 2007, por sugestão do Presidente da Comissão, Deputado Cezar Silvestri, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, apresentada em reunião de audiência pública realizada em 26 de junho, em que se tratou da evolução das tarifas bancárias, além da forma de cálculo da rentabilidade das cadernetas de poupança, foi criado o Grupo de trabalho encarregado de debater questões relacionadas às tarifas bancárias.

Os trabalhos contaram com a minha participação bem como dos Deputados Chico Lopes, Ivan Valente, Vinicius Carvalho, sob a coordenação do Deputado Cezar Silvestri, além de representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central do Brasil, do Ministério Público Federal e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

Das discussões, surgiram propostas acatadas pelo Conselho Monetário Nacional, em suas Resoluções nºs. 3.516/2007, que “veda a cobrança de tarifa em decorrência de liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil financeiro e estabelece critérios para cálculo do valor presente para amortização ou liquidação desses contratos”, e 3.518, de 2007, que “disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”.

O grupo de trabalho voltou a se reunir, sob minha presidência, e estabeleceu que seria imprescindível se ouvir as autoridades acima citadas com o objetivo de se fazer uma avaliação sobre o impacto das novas regras de tarifas bancárias na sociedade.

Além disso, o convite ao Coordenador do Procon de São Paulo se faz

necessário tendo em vista que esse órgão faz um acompanhamento mensal e efetivo das tarifas bancárias. Acrescenta-se, também, que a região sudeste se destaca em nosso país por apresentar a maior distribuição dos depósitos bancários e distribuição das operações de crédito, em torno de 70%, conforme o estudo do IPEA “*Transformações na indústria bancária brasileira e o cenário de crise*”. Dessa forma, a exposição do Sr. Roberto Pfeiffer será enriquecedora para se fazer um retrato do balanço das reclamações dos consumidores sob a vigência das novas regras, já que é nesse estado que se concentra as maiores operações bancárias.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância do tema em questão, espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que o grupo possa traçar uma linha de trabalho após as conclusões da audiência pública.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2009.

Deputada ANA ARRAES

Deputado CHICO LOPES

Deputado VINICIUS CARVALHO